

	DE TREINAMENTO	
595 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Anulação de dotações;

Redução		
14	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
14.001	DIRETORIA GERAL	
14.001.15.451.0034.1.032	PAVIMENTACAO SEDU	
621 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALACOES	19.900,00
14.001.15.451.0034.1.045	RECURSOS PAVIMENTACAO FINISA	
624 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALACOES	9.900,00
14.001.15.451.0034.1.049	ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
625 - 4.4.90.51.00.00	1000 OBRAS E INSTALACOES	20.200,00
Total Redução:		50.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA, Estado do PR, em 22 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:F5F7A92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 12.925 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: "Substituir os membros governamentais e não governamentais, recomposição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), Lei Municipal nº 1872/2018, Resolução nº 023/2025 – CMDCA e conforme solicitado no Memorando nº 16.319/2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ficando com a seguinte composição:

Art. 2º- A Diretoria do CMDCA passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Fábio Rogério Taborda Ribas;
Vice-Presidente: Manoel Fabrício dos Santos Neto;
Secretária: Vanize Maschio;
Vice-Secretário: Geraldo Borges da Silva Júnior

I – Dos Órgãos Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

Titular: Vanize Maschio

Suplente: Geraldo Borges da Silva Junior.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Andreia Gomes Santos.

Suplente: Denize Sant'Ana Donato de Pinho.

Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Titular: Jarede Lucas da Silva Souza

Suplente: Eliane Cardoso do Nascimento Santetti.

Representantes da Secretaria M. de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude;

Tutular: Eliabe Miranda Teodoro Junior

Suplente: Fernanda Maria Stival Brito

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Alex Sandra Bento Picinin.

Suplente: Simone Aparecida de Paula Zambotto Chabowski.

II Dos Órgãos Não Governamental:

Representantes da Entidade União e Vida;

Titular: Fábio Rogério Taborda Ribas.

Suplente: Verginia Naila Pires de Almeida Rebello.

Representantes da Associação da União de Famílias pelo Autismo de Pontal do Paraná – UFA;

Titular: Karin Cristina Geis.

Suplente: Thiago Geis da Silva

Associação de Pais e Amigos da GUARDA MIRIM de Pontal do Paraná

Titular: Angesmara Natalia Martins Lourenço

Suplente: Mariane Phelipini Borsai

Representantes da APMF ESC. Profª Anita Miró Vernalha;

Titular: Karina Fátima e Silva

Suplente: Deise Daiane Bertão

Representante C.I.E.E. Paraná;

Titular: Manoel Fabrício dos Santos Neto. **Suplente:** Felipe Oliveira de Paula .

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as demais disposições .

Artigo 4º- Publique-se .

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de agosto de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:53758774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 12.927 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: " Substitui e empossa o Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná e dá outras providências".

RUDISNEY GIMENES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme solicitado no Memorando nº 16.701/2025.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica empossado o senhor Eduardo Yoshio Saçaki como Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Pontal do Paraná, substituindo o senhor Leonardo Gomes Gonies, até o final do seu mandato.

Art. 2º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Cultura representar o colegiado, coordenar as reuniões, zelar pelo cumprimento das deliberações e desempenhar as demais atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 22 de agosto de 2025.

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6F825704

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2025
 ABERTURA: 08H00MIN
 LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)
 no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
 UASG:987779

OBJETO: Prestação de serviços por empresa registrada junto ao CRMV-PR, englobando a disponibilização de profissional médico veterinário sanitário habilitado e registrado junto ao CRMV-PR e especializado em vigilância sanitária em instituição reconhecida pelo MEC, para atender as demandas específicas exigidas pelo setor de vigilância sanitária municipal de Porecatu-PR.

Valor: R\$ 78.183,36 (setenta e oito mil, cento e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 103020200 – Saúde

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2042 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 – 1081 Desdobramento da Despesa

Despesa Principal: 3.3.90.39 – 18

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (43) 3623-2232

E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito

Publicado por:

Adrian Fabricio Goncalves

Código Identificador:2EBD1C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PE Nº042/25

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, pelo período de 12 (doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 05 de setembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 05 de setembro de 2025.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 140.424,9904 (cento e quarenta mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove mil e novecentos e quatro milésimos de centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site <http://bilcompras.org.br/> e www.portoamazonas.pr.gov.br.
 Informações através do e-mail licitacao@portoamazonas.pr.gov.br

Porto Amazonas, 22 de agosto de 2025.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michele de Oliveira Martins

Código Identificador:D2D09F1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº085/2025

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº085/2025

Data: 22/08/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Contratado: RONAN PLÁSTICOS LTDA

Protocolo: 1069/2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2025

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de container de plástico polietileno, para coleta de lixo orgânico e reciclável em pontos a serem definidos no município.

Valor global: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº14.133/2021.

Prazo de Vigência: 25/08/2025 à 24/08/2026

Publicado por:

Michele de Oliveira Martins

Código Identificador:2DEDDE7B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº086/2025

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº086/2025

Data: 22/08/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

Contratado: ELEVATE UTILIDADES LTDA

Protocolo: 1069/2025

Licitação: Pregão Eletrônico nº037/2025

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de container de plástico polietileno, para coleta de lixo orgânico e reciclável em pontos a serem definidos no município.

Valor global: R\$ 10.709,55 (dez mil e setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº14.133/2021.

Prazo de Vigência: 25/08/2025 à 24/08/2026

Publicado por:

Michele de Oliveira Martins

Código Identificador:FBDE36F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 16/2025
PROCESSO 131/2025

Às 21:10 horas do dia 29 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, VALTER LUIZ BOSSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 131, Pregão nº 90016/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto